



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.389 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.372/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.130.000,00 (hum milhão, cento e trinta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
475	01.16.02.15.4510039.1014.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA	1.000.000,00
317	01.10.01.04.1270024.2055.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA	130.000,00
TOTAL.....			R\$1.130.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
401	01.12.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2012. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de junho de

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO